

5º Concurso de Monografias da União Europeia

Edital

A Delegação da União Europeia no Brasil, pessoa jurídica de direito público internacional, com endereço na SHIS QI 07 – Bloco A – Lago Sul, Brasília-DF, representada por sua Chefe de Delegação, Embaixadora ANA PAULA ZACARIAS, torna público aos interessados o Edital contendo o regulamento do Concurso de Monografias sobre a União Europeia, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Capítulo I – Do objeto

Constitui objeto deste Concurso a seleção de seis monografias dispostas sobre a União Europeia – tema livre, três monografias na categoria de graduação e três na categoria de pós-graduação. O prêmio para a monografia vencedora em cada uma das categorias compreende uma viagem a Bruxelas, para visita às instituições da União Europeia. As outras quatro monografias receberão uma menção honrosa. Os (as) autores(as) dos seis trabalhos escolhidos serão convidados(as) especiais das comemorações do dia da Europa, 9 de Maio de 2015, em Brasília, onde terão deslocamento e estadia pagos.

Capítulo II – Dos requisitos para a inscrição

Estão aptos a participar do Concurso de Monografias sobre a União Europeia estudantes universitários brasileiros e estrangeiros matriculados em Universidades/Faculdades brasileiras, ou Instituições Brasileiras de Ensino Superior, que apresentarem trabalhos acadêmicos sobre a União Europeia, nas suas diversas áreas.

Capítulo III – Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por equipe selecionada pela Delegação da União Europeia no Brasil.

Capítulo IV – Do conteúdo e apresentação dos trabalhos

O trabalho a ser apresentado deverá ser uma monografia que atenda às normas gerais para o desenvolvimento do trabalho científico.

Serão considerados:

- Trabalhos de cunho teórico e/ou prático que levem ao desenvolvimento do pensar crítico;
- Trabalhos que apresentem aspectos inovadores no tratamento das questões ligadas ao tema (ver sugestões de tema logo a seguir);
- Trabalhos que analisem os processos políticos, sociais, econômicos, culturais, ambientais ou tecnológicos, ligados ao tema (ver sugestões de tema a seguir);
- Sugestões de tema: 1) A Parceria Estratégica União Europeia - Brasil: prioridades em comum; 2) Meio-Ambiente e desenvolvimento sustentável; 3) A luta pelos direitos humanos; 4) Apoio ao multilateralismo, paz e segurança internacional; 5) Políticas sociais; 6) A reforma institucional da União Europeia; 7) O alargamento da União Europeia; 8) O Euro e a cooperação econômica na União Europeia; 9) A política da UE na América Latina; 10) A cooperação e ajuda ao desenvolvimento da UE no exterior; entre outros temas relacionados à União Europeia de sua própria escolha.

Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Preenchimento da ficha de inscrição disponível na página: http://eeas.europa.eu/delegations/brazil/index_pt.htm
- Apresentação de resumo de, no máximo 500 palavras, com três palavras-chave;
- Estrutura contendo: Resumo, Índice, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Bibliografia;
- Máximo de 15 e mínimo de 10 laudas em espaço 1,5 com fonte, tamanho 12 em papel A4, com margens superior e inferior de 2,5cm e margens laterais de 3 cm;
- Não serão aceitas ilustrações e/ou fotografias no corpo da monografia;
- Escritos na língua portuguesa ou inglesa.

Capítulo V – Dos critérios de avaliação

Serão considerados os seguintes requisitos para o julgamento dos trabalhos inscritos:

- I. **Qualidade técnica.** Apresentação e desenvolvimento do trabalho, com coerência textual e lógica. O resumo e os capítulos devem ser bem estruturados com início, meio e fim. A apresentação das conclusões deve ser pertinente ao tema desenvolvido durante a monografia;
- II. **Adequação às normas.** A formatação do trabalho deverá seguir as normas da ABNT-NBR 14724/2011 (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para a elaboração de trabalhos científicos;

III. Inovação. Presença de raciocínio ou desenvolvimento de idéias inovadoras. Relacionamento entre idéias já fundamentadas, com apresentação de novos conceitos ou conclusões diferenciadas.

A avaliação da Comissão Julgadora será irrecorrível. A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não conceder prêmio se a qualidade dos trabalhos não corresponder aos requisitos mínimos dos critérios de avaliação.

A monografia deverá ser – obrigatoriamente – inédita. Entende-se por inédito o trabalho não editado e não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou por qualquer outro meio de comunicação.

Capítulo VI - Da inscrição

A inscrição para o Concurso de Monografias consiste na entrega da monografia, de acordo com o estipulado pelo Capítulo IV, até o dia **02 de março de 2015**, pelo e-mail: delegation-brazil-doc@eeas.europa.eu

No sujeito do e-mail deverá constar "5º Concurso de Monografias da União Europeia".

Associado ao e-mail de inscrição deverá ser anexado documento em PDF contendo a monografia em conformidade ao modelo descrito no Capítulo IV deste Regulamento.

Deve também ser associada a ficha de inscrição.

Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho individual. Não serão aceitas inscrições de trabalhos de membros da Comissão Julgadora, de diplomatas e demais funcionários vinculados à União Europeia.

Capítulo VII – Da análise e seleção dos trabalhos

A análise e o julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Análise preliminar das propostas pela Delegação da União Europeia no Brasil para definição de elegibilidade observando os seguintes requisitos:

- Entrega da monografia até o prazo estipulado;
- Cumprimento dos critérios estabelecidos no Capítulo IV relativos à forma;
- Pertinência do trabalho apresentado com um tema sobre a União Europeia, conforme o Capítulo IV;

II. Análise pela Comissão Julgadora estabelecida pela União Europeia, que pontuarão, segundo os critérios estabelecidos no Capítulo V, as seis melhores monografias, três em cada uma das categorias.

Os (as) autores (as) das monografias selecionadas serão requisitados (as) a apresentar prova de inscrição em universidade ou entidade equivalente.

III. Os seis trabalhos selecionados serão analisados pela Comissão Julgadora que definirá, em plenária, os dois trabalhos premiados (um em cada categoria) e os quatro trabalhos que receberão menção honrosa (dois em cada categoria).

Capítulo VIII – Do prêmio e da divulgação dos trabalhos

Os resultados do concurso serão apresentados no dia **15 de abril de 2015** no sítio eletrônico da Delegação da União Europeia no Brasil: http://eeas.europa.eu/delegations/brazil/index_pt.htm e na página do Facebook da Delegação: <http://www.facebook.com/delegacaouebrasil>

Os (as) dois (duas) autores (as) das monografias vencedoras receberão, como premiação:

- Uma viagem de 7 dias à Europa, com estadia em Bruxelas,
- Visita às instituições europeias em Bruxelas

Os (as) 4 autores (as), dois em cada categoria, das monografias laureadas com menção honrosa e os (as) dois ganhadores (as) serão convidados (as) especiais do Dia da Europa em Brasília, em 9 de Maio de 2015, com deslocamento e estadia pagos.

Os (as) estudantes que vierem a Brasília deverão escrever um pequeno artigo sobre sua visita, que será publicado posteriormente no sítio eletrônico da Delegação: http://eeas.europa.eu/delegations/brazil/index_pt.htm e na página do Facebook <http://www.facebook.com/delegacaouebrasil>

Os (as) estudantes das monografias ganhadoras, nas duas categorias, deverão igualmente escrever um pequeno artigo sobre a visita às instituições europeias, que serão publicados nos sítios eletrônicos anteriormente referidos.

Os (as) estudantes ganhadores nas duas categorias, bem como os (as) estudantes laureados com menção honrosa, serão também convidados a apresentar e divulgar suas monografias na própria instituição de ensino, ações para as quais poderão contar com eventual apoio da Delegação da União Europeia no Brasil.

Os trabalhos premiados e as menções honrosas serão divulgados no sítio eletrônico da Delegação e no Facebook.

Com a inscrição no Concurso, os (as) eventuais autores (as) das monografias vencedoras concordam em ceder à Delegação da União Europeia no Brasil os respectivos direitos autorais, por um período de três anos, contado a partir da data da outorga do prêmio.

A dotação orçamentária financeira para a cobertura das despesas decorrentes da outorga do prêmio de que trata este Edital – incluindo as viagens para Brasília e para a Europa – correrá por conta dos recursos da Delegação da União Europeia no Brasil.

Capítulo IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As datas definidas neste Regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil.

O presente Regulamento ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Delegação da União Europeia no Brasil: http://eeas.europa.eu/delegations/brazil/index_en.htm

As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas até 21 dias antes do prazo final para a entrega da monografia, e serão respondidas em até 11 dias antes do prazo final para a entrega da monografia pelo e-mail: delegation-brazil-doc@eeas.europa.eu, com indicação no sujeito do e-mail de: "5º Concurso de Monografias da União Europeia".

Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

Embaixadora Ana Paula Zacarias
Chefe da Delegação da União Europeia no Brasil